

e Ary Serpa Neto, habilitou os Drs. Eduardo Leite Vieira Costa e Juliana Carvalho Ferreira à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 6/3/2020.

**FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/34/2020 - RELATÓRIO FINAL**

Realizou-se nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/076/2019, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, com base no programa do Curso de Terapia Ocupacional - Área: Terapia Ocupacional e Pessoas com Deficiências no Campo da Saúde e da Educação para o qual achava-se inscrita a Dra. Eucenir Fredini Rocha.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: André Mota (Presidente), Raquel Aparecida Casarotto, Bader Burihan Sawaia, Maria das Graças de Souza e Marina Peduzzi, habilitou a Dra. Eucenir Fredini Rocha à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 6/3/2020.

**FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/35/2020 - RELATÓRIO FINAL**

Realizou-se nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2020, de acordo com o EDITAL ATAC/FM/076/2019, o Concurso à Livre-Docência junto ao Departamento de Cirurgia, com base no programa da Disciplina de Cirurgia Plástica e Queimaduras para o qual achavam-se inscritos os Drs. André Oliveira Paggiaro, Cristina Pires Camargo e Dimas André Milcheski.

A Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Rolf Gemperli (Presidente), Alfredo Luiz Jacomo, Alfio José Tincani, Fábio de Freitas Busnardo e Marcelo Augusto Fontenelle Ribeiro Junior, habilitou os Drs. André Oliveira Paggiaro, Cristina Pires Camargo e Dimas André Milcheski à obtenção do título de Livre-Docente em concurso, submetendo o relatório final à Congregação da FMUSP. Homologado pela Congregação em sessão de 6/3/2020.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL Nº 007/2020/FOB(ATAc)

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 04.03.2020, aprovou o pedido de inscrição das candidatas Doutoras: Roberta Lopes de Castro Martinelli e Rafael Higa Scarmagnani e Graduada: Monica Faria dos Santos, junto ao Processo seletivo para contratação docente por tempo determinado de 01 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Fonoaudiologia - área de Motricidade Orofacial, nos termos do Edital N. 001/2020/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07.02.2020. Aprovou também os membros que compoerão a Comissão de Seleção: Membros titulares: Profs. Drs: Katia Flores Genaro, Professora Associada Aposentada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP; Alcione Ghedini Brasolotto, Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP; Leonardo Rigoldi Bonjardim, Professor Associado do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP; Daniela Gamba Garib-Carreira, Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP e Daniela Rios Honório, Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP. Membros suplentes: Profs. Drs: Kelly Cristina Alves Silvério, Professora Associada do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP; Lídia Cristina da Silva Teles, Professora Doutora do Departamento de Fonoaudiologia da FOB-USP; Ivy Kiemle Trindade Suedam, Professora Associada do Departamento de Ciências Biológicas da FOB-USP; Luiz Fernando Manzoni Lourenço, Professor Doutor do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP e Thais Marchini de Oliveira Valarelli, Professora Associada do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da FOB-USP. Pelo presente ficam convocados a Comissão de Seleção e Candidatas (com título de doutor) para as provas que terão seu início no dia 23 de março de 2020, às 7h30min, na Sala da Congregação da Faculdade de Odontologia de Bauru. Conforme deliberado em reunião do CTA, a presidência da Comissão de Seleção caberá à Profa. Dra. Alcione Ghedini Brasolotto.

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 05/2020  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca os candidatos: Welder Angelo Baldassini, Rodrigo Silva Goulart, Ivanna Moraes de Oliveira Benatti, Flávia Carolina Vargas, Nara Regina Brandão Cósolo, Flávia Adriane de Sales Silva, Simone Frotas dos Reis, Laura Franco Prados, Diego Zanetti, Erica Machado, Liziana Maria Rodrigues, Rosana Ruegger Pereira da Silva Corte, Tiago Antonio Del Valle, Juliana Duarte Messana, Alice Deléo Rodrigues, Sidinei Antônio Lopes, Janaina Silveira da Silva, Luis Henrique Almeida de Matos, Mário Adriano Ávila Queiroz e Maurício Scoton Igarasi, inscritos no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de professor doutor no Departamento de Zootecnia, na área de conhecimento "Nutrição e Alimentação de Ruminantes e Produção de Bovinos de Corte", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 43/2019, publicado no DOE de 12/12/2019, para prova escrita (eliminatória), julgamento do memorial com prova pública de arguição e prova didática, que serão realizadas a partir do dia 27/04/2020, às 08h30min até o dia 30/04/2020, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus USP "Fernando Costa", com endereço à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, munidos de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros: MEMBROS TITULARES: Evaldo Antonio Lencioni Titto, Professor Titular do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Ives Cláudio da Silva Bueno, Professor Associado do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; José Bento Sterman Ferraz, Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Roberto Sartori Filho, Professor Associado do Departamento de Zootecnia da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Alexandre Berndt, Doutor, Pesquisador da EMBRAPA – Pecuaría Sudeste. MEMBROS SUPLENTEs: Cristiane Golçalves Tiito, Professora Associada do Departamento de Zootecnia da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Joanir Pereira Eler, Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo.

## INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Instituto de Biociências  
Edital IB/AAcad/10/2020

Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de área "Biotecnologia Vegetal", junto ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, conforme edital IB/AAcad/19/2019.

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da USP, em sua 450ª reunião ordinária realizada no dia 28/02/2020, analisou as inscrições dos candidatos inscritos no concurso público para o provimento de um claro de Professor Doutor junto ao

Departamento de Botânica, área " Biotecnologia Vegetal" e decidiu: (a) aprovar as inscrições dos candidatos Adilson Pereira Domingues Junior, Adriana Grandis, Alessandra Ferreira Ribas, Aline Paternostro Martins, Amanda Pereira de Souza, Ana Zangiolame Gonçalves, André Luis Wendt dos Santos, André Luiz de Souza Lacerda, Berenice Kussumoto de Alcantara da Silva, Celso Gaspar Litholdo Junior, Clarissa Hamaio Okino Delgado, Daniela Paula de Toledo Thomazella, Danilo da Cruz Centeno, Erika Mattos Stein, Fernanda Trisztz Perassolo Guedes, Giuliano Maselli Locosselli, Greice Lubini, Hugo Massayoshi Shimo, Ivan Gonçalves Ribeiro, José Hernandes Lopes Filho, Juliana Almeida Barros da Silva, Juliane Karine Ishida, Leandro Francisco de Oliveira, Leonardo Soriano, Maria Aurineide Rodrigues, Marines Marli Gniech Karasawa, Maxuel Andrade, Pedro Paulo Augusto Fabiano Arantes Pereira Barreto. A Egrégia Congregação também decidiu que a Comissão Julgadora será composta por um docente do Departamento de Botânica e quatro docentes externos ao Departamento. Em votação, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora – Titulares: Marcelo José Pena Ferreira, Professor Doutor do Departamento de Botânica do IB-USP; Luis Eduardo Soares Netto, Professor Titular do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Márcio de Castro de Silva Filho, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da USP; Flavio Finardi Filho, Professor Associado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP; Maria de Fátima Grossi de Sá, Professora Doutora da Universidade Católica de Brasília. Suplentes do Departamento de Botânica do IB-USP: 1ª) Mariana Cabral de Oliveira, Professora Titular; 2ª) Veronica Angyalossy, Professora Associada. Suplentes externos ao Departamento de Botânica do IB-USP: 1ª) Vanderlan da Silva Bolzani, Professora Titular da Universidade Estadual Paulista; 2ª) Lygia da Veiga Pereira, Professora Titular do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; 3ª) Lucile Maria Floeter-Winter, Professora Titular do Departamento de Fisiologia do IB-USP; 4ª) Regina Pekelmann Markus, Professora Titular do Departamento de Fisiologia do IB-USP; 5ª) Paulo Lee Ho, Pesquisador Científico do Instituto Butantan; 6ª) Maria Lúcia Carneiro Vieira, Professora Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da USP; 7ª) Carlos Alberto Labate, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da USP; 8ª) José Gregório Cabrera Gomez, Professor Doutor do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; 9ª) Norberto Pepporine Lopes, Professor Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto; 10ª) José Francisco Montenegro Valls, Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; 11ª) Richard John Ward, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; 12ª) Luiziana Ferreira da Silva, Professora Doutora do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; 13ª) Rogério Margis, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 14ª) Giancarlo Pasquali, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 15ª) Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento, Pesquisadora Científica do Instituto Butantan; 16ª) Natália Neto Pereira Cerize, Pesquisadora do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

Instituto de Biociências  
Edital IB/AAcad/10/2020

Concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Doutor, na área de área "Biotecnologia Vegetal", junto ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, conforme edital IB/AAcad/19/2019.

A Egrégia Congregação do Instituto de Biociências da USP, em sua 450ª reunião ordinária realizada no dia 28/02/2020, analisou as inscrições dos candidatos inscritos no concurso público para o provimento de um claro de Professor Doutor junto ao Departamento de Botânica, área " Biotecnologia Vegetal" e decidiu: (a) aprovar as inscrições dos candidatos Adilson Pereira Domingues Junior, Adriana Grandis, Alessandra Ferreira Ribas, Aline Paternostro Martins, Amanda Pereira de Souza, Ana Zangiolame Gonçalves, André Luis Wendt dos Santos, André Luiz de Souza Lacerda, Berenice Kussumoto de Alcantara da Silva, Celso Gaspar Litholdo Junior, Clarissa Hamaio Okino Delgado, Daniela Paula de Toledo Thomazella, Danilo da Cruz Centeno, Erika Mattos Stein, Fernanda Trisztz Perassolo Guedes, Giuliano Maselli Locosselli, Greice Lubini, Hugo Massayoshi Shimo, Ivan Gonçalves Ribeiro, José Hernandes Lopes Filho, Juliana Almeida Barros da Silva, Juliane Karine Ishida, Leandro Francisco de Oliveira, Leonardo Soriano, Maria Aurineide Rodrigues, Marines Marli Gniech Karasawa, Maxuel Andrade, Pedro Paulo Augusto Fabiano Arantes Pereira Barreto. A Egrégia Congregação também decidiu que a Comissão Julgadora será composta por um docente do Departamento de Botânica e quatro docentes externos ao Departamento. Em votação, a Congregação indicou a seguinte Comissão Julgadora – Titulares: Marcelo José Pena Ferreira, Professor Doutor do Departamento de Botânica do IB-USP; Luis Eduardo Soares Netto, Professor Titular do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Márcio de Castro de Silva Filho, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da USP; Flavio Finardi Filho, Professor Associado da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP; Maria de Fátima Grossi de Sá, Professora Doutora da Universidade Católica de Brasília. Suplentes do Departamento de Botânica do IB-USP: 1ª) Mariana Cabral de Oliveira, Professora Titular; 2ª) Veronica Angyalossy, Professora Associada. Suplentes externos ao Departamento de Botânica do IB-USP: 1ª) Vanderlan da Silva Bolzani, Professora Titular da Universidade Estadual Paulista; 2ª) Lygia da Veiga Pereira, Professora Titular do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; 3ª) Lucile Maria Floeter-Winter, Professora Titular do Departamento de Fisiologia do IB-USP; 4ª) Regina Pekelmann Markus, Professora Titular do Departamento de Fisiologia do IB-USP; 5ª) Paulo Lee Ho, Pesquisador Científico do Instituto Butantan; 6ª) Maria Lúcia Carneiro Vieira, Professora Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da USP; 7ª) Carlos Alberto Labate, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da USP; 8ª) José Gregório Cabrera Gomez, Professor Doutor do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; 9ª) Norberto Pepporine Lopes, Professor Titular da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto; 10ª) José Francisco Montenegro Valls, Pesquisador da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; 11ª) Richard John Ward, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP; 12ª) Luiziana Ferreira da Silva, Professora Doutora do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; 13ª) Rogério Margis, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 14ª) Giancarlo Pasquali, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; 15ª) Ana Lúcia Tabet Oller do Nascimento, Pesquisadora Científica do Instituto Butantan; 16ª) Natália Neto Pereira Cerize, Pesquisadora do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo.

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital ATAC - 008/2020  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 30 de março de 2020, segunda-feira, às 08h00, na sala da Congregação (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A - Cidade Universitária), o concurso público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), referência MS-3.1, junto ao Departamento de Estatística, Edital ATAC-025/2019, publicado no D.O.E. de 29.06.2019. Estão inscritos os candidatos: Andressa Cerqueira, Francisco Marcelo Monteiro da Rocha, Marcelo Andrade da Silva, Orlando Yesid Esparza Albarrancin, Claudemir Leif Tramariço, Rafael Bassi Stern, Pedro Luiz Ramos, Alice Lemos de Moraes, Darcy Gabriel Augusto de Camargo Cunha, Matheus Albergaria de Magalhães e Carolina Bueno Grejo. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Glauco Valle da Silva Coelho (Associado – UFRJ), Mário de Castro Andrade Filho (Associado – ICMC-USP), Hedibert Freitas Lopes

(Titular – INSPER), Anatoli Iambartsev (Associado – IME-USP), Márcia D'Elia Branco (Presidente - Titular – IME-USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada (Proc. USP nº 2019.1.1020.45.5).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Teoria Econômica, nas disciplinas HO 012 - Economia Matemática, do Departamento de Teoria Econômica, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas.

#### INSTRUÇÕES

##### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria de Departamentos, do Instituto de Economia, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

- Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
- Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações sobre, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

#### II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

#### III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

- Prova de Títulos; (peso 1,5)
- Prova Didática; (peso 1,0)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1,5).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

- No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
  - Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
  - Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
  - Títulos universitários; e
  - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de

roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

#### IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Economia, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

#### V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-022/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Economia.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 11-03-2020, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção de título de Professor Livre-Docente, na área de História do Brasil, disciplina HH584 – História do Brasil III, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 07-02-2020, Poder Executivo, Seção I, páginas 213-214. (Processo nº 09 P 19731/2019).

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO/FACULDADE  
EDITAL

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis, a contar de 11-03-2020, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção de título de Professor Livre-Docente, na área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, disciplina HH955 – Ênfase do Patrimônio Histórico e Cultural III, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 07-02-2020, Poder Executivo, Seção I, página 213. (Processo nº 09 P 19726/2019).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL No 24/2020-DTAD-PROPEG

Câmpus Experimental de São João da Boa Vista  
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 68/2020-RUNESP de 21/02/2020, publicado em 29/02/2020 e com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP nº 11/2019 e Despacho nº 328/2019-CEPE, as inscrições no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Dinâmica de Voo, junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Aeronáutica do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

#### 1. VENCIMENTO

1.1. O vencimento corresponde à referência MS-3.1 = R\$ 10.515,42 mensais, em jornada de 40 horas semanais de trabalho.

OBS: Para o candidato portador do título de Livre-Docente, o vencimento será na referência MS-5.1 = R\$ 12.536,48 mensais.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência ou depósito na conta corrente da UNESP - Banco do Brasil - 001 - Agência: 3055-4 - Conta Corrente: 130017-2 - UNESP - CNPJ: 48.031.918/0001-24, no valor de R\$ 102,00, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020, no horário das 00:00h às 23:59h, observado o horário de Brasília.

2.2. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. A qualificação necessária à inscrição para o concurso público será demonstrada pela formação do candidato, em nível de graduação ou de pós-graduação, nas áreas de Engenharia Aeronáutica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica-Aeronáutica ou Engenharia de Controle e Automação.

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte. Entretanto, por ocasião da nomeação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente, ou, se for o caso, visto temporário e, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de exoneração.

3.3. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.4. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades públicas, atendendo aos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/1996.

3.5. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de pós-graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

3.6. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

3.7. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos: